Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91

EMENTA: Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do País.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo Único - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Foz do Iguaçu autorizado a licenciar-se do cargo e ausentar-se do País no período compreendido entre 18 de janeiro e 10 de fevereiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 15 de janeiro de 1991.-

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

a) ALBERTO KOELBL
Presidente

Publicado no "Gazeta do Iguaçu" nº 639
De 17-01-91
Página nº 09